



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 27 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 4477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 49



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 004/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sara Mendonça Da Fonseca Lisboa Das Chagas**, Superintendente de Compras e Licitações, portadora da matrícula nº 19.589, CPF nº 059.988.774-54 como **gestor do Contrato nº 050/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Ângelo e Bezerra Serviços Administrativos Ltda** com CNPJ nº 48.479.154./0001-34, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria técnica de profissional especializado na área de licitações e contratos administrativos com experiência notória em processos de obras e serviços de engenharia, conforme processo administrativo nº 0013897/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em
Penedo/AL, 27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 005/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Linda Gleicy Lima Santos**, Diretora de Licitações, portadora da matrícula nº 19.851, CPF nº 088.803.984-07 como **fiscal do Contrato nº 050/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Ângelo e Bezerra Serviços Administrativos Ltda** com CNPJ nº 48.479.154./0001-34, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria técnica de profissional especializado na área de licitações e contratos administrativos com experiência notória em processos de obras e serviços de engenharia, conforme processo administrativo nº 0013897/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO LOND 112 243 497/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 006/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sara Mendonça Da Fonseca Lisboa Das Chagas**, Superintendente de Compras e Licitações, portadora da matrícula nº 19.589, CPF nº 059.988.774-54 como **gestor do Contrato nº 149/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli EPP** com CNPJ nº 08.329.433/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, para realização de publicações nos diários oficial do estado e da união, e também em jornal de grande circulação, os avisos de licitações, resultados e homologações de licitações, realizadas por este município, conforme processo administrativo nº 2023.15031654674.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 13.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 007/2025

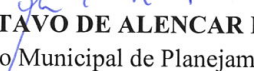
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Linda Gleicy Lima Santos**, Diretora de Licitações, portadora da matrícula nº 19.851, CPF nº 088.803.984-07 como **fiscal do Contrato nº 149/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli EPP** com CNPJ nº 08.329.433/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, para realização de publicações nos diários oficial do estado e da união, e também em jornal de grande circulação, os avisos de licitações, resultados e homologações de licitações, realizadas por este município, conforme processo administrativo nº 2023.15031654674.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ: 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 008/2025

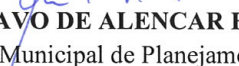
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Góes Martins Araújo**, Superintendente de Limpeza Pública, portador da matrícula nº 20.885, CPF nº 275.961.255-49 como **gestor do Contrato nº 119/2024** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Alagoas Ambiental S.A** com CNPJ nº 16.982.376/0002-60, cujo objeto é prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos urbanos do município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2024.11041799498.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - END: R. 110, 313, 607/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 009/2025

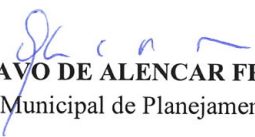
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Camila Souza Barroso Araújo**, Gerente de Limpeza Pública, portador da matrícula nº 21.019, CPF nº 110.473.234-35 como **fiscal do Contrato nº 119/2024** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Alagoas Ambiental S.A** com CNPJ nº 16.982.376/0002-60, cujo objeto é prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos urbanos do município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2024.11041799498. PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LONDRINA, 27 JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 010/2025

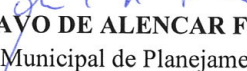
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sara Mendonça Da Fonseca Lisboa Das Chagas**, Superintendente de Compras e Licitações, portadora da matrícula nº 19.589, CPF nº 059.988.774-54 como **gestor do Contrato nº 066/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Instituto Municipal de Administração Pública-IMAP** com CNPJ nº 05.277.208/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para disponibilização de software de sistema de Imprensa Oficial de atos administrativos do Diário Oficial do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 4380773/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 13.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 011/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Linda Gleicy Lima Santos**, Diretora de Licitações, portadora da matrícula nº 19.851, CPF nº 088.803.984-07 como **fiscal do Contrato nº 066/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Instituto Municipal de Administração Pública-IMAP** com CNPJ nº 05.277.208/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para disponibilização de software de sistema de Imprensa Oficial de atos administrativos do Diário Oficial do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 4380773/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO LINDA 112 242 697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 012/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Paulo Santana Brandão**, Superintendente administrativo e financeiro, portador da matrícula nº 19.518, CPF nº 058.176.054-90 como **gestor do Contrato nº 020/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Maria Damiana Santos** com CNPJ nº 33.228.452/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação em VHF, com estações fixas, móveis e repetidoras próprias e a área de cobertura deverá abranger todo o Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 0004668/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LOM 110 243 607/2001 00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 013/2025

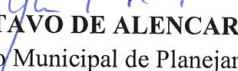
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Efrain Vasconcelos Dias**, Agente Municipal de Trânsito, portador da matrícula nº 4146, CPF nº 091.311.454-50 como **fiscal do Contrato nº 020/2021** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Maria Damiana Santos** com CNPJ nº 33.228.452/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação em VHF, com estações fixas, móveis e repetidoras próprias e a área de cobertura deverá abranger todo o Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 0004668/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LONDRINA - ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 014/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Paulo Santana Brandão**, Superintendente Administrativo e Financeiro, portador da matrícula nº 19.518, CPF nº 058.176.054-90 como **gestor do Contrato nº 101/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Super Connect Telecom LTDA** com CNPJ nº 15.392.907/0001-10, cujo objeto é prestação de serviços de conectividade IP (protocolo de internet) para provimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente, conforme processo administrativo nº 0426-306/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO (CNPJ 13.243.627/0001-00)



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 015/2025

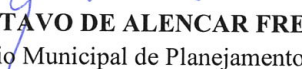
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jamilton Antônio Nascimento Lourenço**, Diretor de TI, portador da matrícula nº 19.517, CPF nº 052.501.974-00 como **fiscal do Contrato nº 101/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Super Connect Telecom LTDA** com CNPJ nº 15.392.907/0001-10, cujo objeto é prestação de serviços de conectividade IP (protocolo de internet) para provimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente, conforme processo administrativo nº 0426-306/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LOMAS DAS CATÓlicas 22



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 016/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Paulo Santana Brandão**, Superintendente administrativo e financeiro, portador da matrícula nº 19.518, CPF nº 058.176.054-90 como **gestor do Contrato nº 018/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura -FAPEC** com CNPJ nº 01.073.457/0001-99, cujo objeto é o Desenvolvimento e cessão dos direitos de uso do sistema para administração e gestão de documentos "DOCGO" no âmbito da administração direta e indireta do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2023.09010866583.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 017/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jamilton Antônio Nascimento Lourenço**, Diretor de TI, portador da matrícula nº 19.517, CPF nº 052.501.974-00 como **fiscal do Contrato nº 018/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura -FAPEC** com CNPJ nº 01.073.457/0001-99, cujo objeto é o Desenvolvimento e cessão dos direitos de uso do sistema para administração e gestão de documentos "DOCGO" no âmbito da administração direta e indireta do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2023.09010866583.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 018/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Victor Daniel Galvão de Figueiredo**, Diretor de Gestão de Atas, portador da matrícula nº 19.502, CPF nº 142.946.084-98 como **gestor do Contrato nº 015/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **GE Consultoria Pública LTDA** com CNPJ nº 08.621.541/0001-49, cujo objeto é a gestão das compras públicas, para capacitação técnica de pessoal, consultoria assessoria e desenvolvimento de software para gestão pública para realizar treinamento workflow com fornecimento de software próprio e integrado para solução ao planejamento das compras anuais, conforme processo administrativo nº 0003074/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | END: 13.243.407/2001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 019/2025

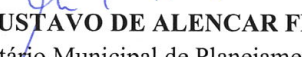
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Paulo Santana Brandão**, Superintendente administrativo e financeiro, portador da matrícula nº 19.518, CPF nº 058.176.054-90 como **fiscal do Contrato nº 015/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **GE Consultoria Pública LTDA** com CNPJ nº 08.621.541/0001-49, cujo objeto é a gestão das compras públicas, para capacitação técnica de pessoal, consultoria assessoria e desenvolvimento de software para gestão pública para realizar treinamento workflow com fornecimento de software próprio e integrado para solução ao planejamento das compras anuais, conforme processo administrativo nº 0003074/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO (CNPJ 14.133.627/0001-00)



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 020/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jamilton Antônio Nascimento Lourenço**, Diretor de TI, portador da matrícula nº 19.517, CPF nº 052.501.974-00 como **gestor do Contrato nº 070/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **SD Consultoria e Planejamento S/S LTDA** com CNPJ nº 08.717.304/0001-86, cujo objeto é o serviço de gestão documental de processos administrativos, conforme processo administrativo nº 2023.25040090657.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - CNPJ 13.243.607/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 021/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Paulo Santana Brandão**, Superintendente administrativo e financeiro, portador da matrícula nº 19.518, CPF nº 058.176.054-90 como **fiscal do Contrato nº 070/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **SD Consultoria e Planejamento S/S LTDA** com CNPJ nº 08.717.304/0001-86, cujo objeto é o serviço de gestão documental de processos administrativos, conforme processo administrativo nº 2023.25040090657.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 022/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Genival Pulcino Da Silva**, Superintendente De Abastecimento E Manutenção De Frota, portador da matrícula nº 19.514, CPF nº 506.935.814-68 como **gestor do Contrato nº 013/2024** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda** com CNPJ nº 053.406.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta demoninada tag com tecnologia rfid/nfc em estabelecimentos credenciados no estado de AL e SE, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores da gestão da frota da Superintendência de Transporte e Logística, conforme processo administrativo nº 2023.24052291562.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - END: RUA DA CONSTITUÇÃO, 100



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 023/2025

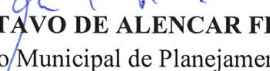
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas Santiago Silva**, Diretor de Manutenção de Frota, portador da matrícula nº 19.515, CPF nº 058.945.556-71 como **fiscal do Contrato nº 013/2024** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda** com CNPJ nº 053.406.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta demoninada tag com tecnologia rfid/nfc em estabelecimentos credenciados no estado de AL e SE, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores da gestão da frota da Superintendência de Transporte e Logística, conforme processo administrativo nº 2023.24052291562.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 112.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 024/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jamilton Antônio Nascimento Lourenço**, Diretor de TI, portador da matrícula nº 19.517, CPF nº 052.501.974-00 como **gestor do Contrato nº 042/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Tavares e Cia de Serviços de Informática LTDA** com CNPJ nº 20.871.412/0001-04, cujo objeto é prestação de serviços de licenciamento e cessão de sistemas de informática para atender as necessidades do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 0002847/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL - RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - 54.100-000



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 025/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Paulo Santana Brandão**, Superintendente Administrativo e Financeiro, portador da matrícula nº 19.518, CPF nº 058.176.054-90 como **fiscal do Contrato nº 042/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Tavares e Cia de Serviços de Informática LTDA** com CNPJ nº 20.871.412/0001-04, cujo objeto é prestação de serviços de licenciamento e cessão de sistemas de informática para atender as necessidades do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 0002847/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - ESTADO DE ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 026/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Kim Emmanuel Guimarães Minas Lopes**, Secretário de Comunicação, portador da matrícula nº 19.452, CPF nº 045.987.014-98 como **gestor do Contrato nº 073/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Disrupy Comunicação Brasil LTDA** com CNPJ nº 10.711.572/0001-32, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto de estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da prefeitura municipal de penedo e os demais órgãos da administração direta e indireta aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme processo administrativo nº 0002523/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 027/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alexsandra Silva Ferreira**, Assessora Técnica de Comunicação, portador da matrícula nº 2021, CPF nº 032.918.494-69 como **fiscal do Contrato nº 073/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Disrupy Comunicação Brasil LTDA** com CNPJ nº 10.711.572/0001-32, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto de estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da prefeitura municipal de penedo e os demais órgãos da administração direta e indireta aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme processo administrativo nº 0002523/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 028/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Kim Emmanuel Guimarães Minas Lopes**, Secretário de Comunicação, portador da matrícula nº 19.452, CPF nº 045.987.014-98 como **gestor do Contrato nº 002/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al e a empresa **Maxon Henrique Da Silva** com CNPJ nº 24.346.013/0001-85, cujo objeto é prestação de serviços, após pré-qualificação sob forma de credenciamento, para locação de carro de som (com motorista e combustível), para promoção e divulgação de ações da prefeitura municipal de Penedo/Al, conforme credenciamento nº 002/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL - 16.316.707/2001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 029/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Alexsandra Silva Ferreira**, Assessora Técnica de Comunicação, portadora da matrícula nº 2021, CPF nº 032.918.494-69 como **fiscal do Contrato nº 002/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Maxon Henrique Da Silva** com CNPJ Nº 24.346.013/0001-85, cujo objeto é prestação de serviços, após pré-qualificação sob forma de credenciamento, para locação de carro de som (com motorista e combustível), para promoção e divulgação de ações da prefeitura municipal de Penedo/AL, conforme credenciamento nº 002/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 030/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Kim Emmanuel Guimarães Minas Lopes**, Secretário de Comunicação, portador da matrícula nº 19.452, CPF nº 045.987.014-98 como **gestor do Contrato nº 001/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Kauan Barbosa Lobo** com CNPJ/CPF Nº 085.177.554-30, cujo objeto é a prestação de serviços, após pré-qualificação sob forma de credenciamento, para locação de carro de som (com motorista e combustível), para promoção e divulgação de ações da prefeitura municipal de Penedo/AL, conforme credenciamento nº 002/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 031/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Alexsandra Silva Ferreira**, Assessora Técnica de Comunicação, portadora da matrícula nº 2021, CPF nº 032.918.494-69 como **fiscal do Contrato nº 001/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Kauan Barbosa Lobo** com CNPJ/CPF Nº 085.177.554-30, cujo objeto é a prestação de serviços, após pré-qualificação sob forma de credenciamento, para locação de carro de som (com motorista e combustível), para promoção e divulgação de ações da prefeitura municipal de Penedo/AL, conforme credenciamento nº 002/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 032/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Joállen Mauricio André Gomes**, Agente Administrativo, portador da matrícula nº 6886, CPF nº 084.809.304-62 como **gestor do Contrato nº 069/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Tributos Informática LTDA** com CNPJ nº 05.605.752/0001-08, cujo objeto é a cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança de receitas próprias da Prefeitura Municipal de Penedo, conforme processo administrativo nº 2023.18011427673.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 033/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Willams Morais Santos**, Diretor de Tributos, portador da matrícula nº 1943, CPF nº 032.004.204-99 como **fiscal do Contrato nº 069/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Tributos Informática LTDA** com CNPJ nº 05.605.752/0001-08, cujo objeto é a cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança de receitas próprias da Prefeitura Municipal de Penedo, conforme processo administrativo nº 2023.18011427673.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LOMBARDO BRAGA, 200 - 54000-000



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 034/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Alcina Damasceno Palmeira Gonzaga**, Assistente Técnico de Administração, portadora da matrícula nº 1373, CPF nº 663.118.374-04 como **gestor do Contrato nº 007/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Tavares Contabilidade LTDA** com CNPJ nº 00.362.695/0001-51, cujo objeto é contratação de empresa de assessoria e consultoria contábil especializada, conforme processo administrativo nº 2022.16123949594.CPS.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 035/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Alicia Melo do Santos**, Assessora Especial, portadora da matrícula nº 19.640, CPF nº 089.910.614-51 como **fiscal do Contrato nº 007/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Tavares Contabilidade LTDA** com CNPJ nº 00.362.695/0001-51, cujo objeto é contratação de empresa de assessoria e consultoria contábil especializada, conforme processo administrativo nº 2022.16123949594.CPS.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 036/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco de Assis Pastor Brandão**, Superintendente Municipal de Fazenda, portador da matrícula nº 4139, CPF nº 209.344.914-53 como **gestor do Contrato nº 016/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Marka System Suporte Técnico e Manutenção De Sistema De Informática - Eireli** com CNPJ Nº 26.080.723/0001-31, cujo objeto é prestação de serviços de sistema de controle financeiro para uso no setor de tesouraria das Secretarias Municipais de Fazenda, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 037/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Anderson Braga de Araújo**, Diretor Executivo, portador da matrícula nº 19.656, CPF nº 111.506.254-90 como **fiscal do Contrato nº 016/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Marka System Suporte Técnico e Manutenção De Sistema De Informática - Eireli** com CNPJ Nº 26.080.723/0001-31, cujo objeto é prestação de serviços de sistema de controle financeiro para uso no setor de tesouraria das Secretarias Municipais de Fazenda, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 038/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcos Feliph Alves de Almeida**, Superintendente Administrativo, portador da matrícula nº 20.377, CPF nº 064.512.904-67 como **gestor do Contrato nº 036/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al e a empresa **A. Dos Santos Barbosa Eletrônica** com CNPJ Nº 10.583.617/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância com sistema de alarmes via sinal gps com vistoria de pronta resposta 24h por dia 07 dia por semana, com fornecimento de equipamentos mediante comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças quando necessário) do sistema de alarme, conforme processo administrativo nº 0012706/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LUIZ MARQUES DE SAZORAN



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 039/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Paola Yandára Sarmento de Castro**, Assessora Técnica, portador da matrícula nº 19.633, CPF nº 748.276.342-20 como **fiscal do Contrato nº 036/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **A. Dos Santos Barbosa Eletrônica** com CNPJ Nº 10.583.617/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância com sistema de alarmes via sinal gps com vistoria de pronta resposta 24h por dia 07 dia por semana, com fornecimento de equipamentos mediante comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças quando necessário) do sistema de alarme, conforme processo administrativo nº 0012706/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 040/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Galvão Cardoso**, Assessor Administrativo e Financeiro, portador da matrícula nº 19.574, CPF nº 034.861.634-18 como **gestor do Contrato nº 001/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a empresa **Siconcard Administradoras e Serviços Ltda – ME** com CNPJ Nº 15.313.362/0001-00, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar e gerenciamento, administração, emissão para atendimento ao programa municipal Mesa Cheia, conforme processo administrativo nº 0005822/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 041/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fernando Rodrigues de Santana Júnior**, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da matrícula nº 19.577, CPF nº 082.919.144-51 como **fiscal do Contrato nº 001/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a empresa **Siconcard Administradoras e Serviços Ltda – ME** com CNPJ Nº 15.313.362/0001-00, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar e gerenciamento, administração, emissão para atendimento ao programa municipal Mesa Cheia, conforme processo administrativo nº 0005822/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 042/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Galvão Cardoso**, Assessor Administrativo e Financeiro, portador da matrícula nº 19.574, CPF nº 034.861.634-18 como **gestor do Contrato nº 010/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a empresa **Siconcard Administradoras e Serviços Ltda – ME** com CNPJ Nº 15.313.362/0001-00, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar e gerenciamento, administração, emissão para atendimento ao programa municipal Bolsa Atirador, conforme processo administrativo nº 2023.06063353771.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 043/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fernando Rodrigues de Santana Júnior**, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da matrícula nº 19.577, CPF nº 082.919.144-51 como **fiscal do Contrato nº 010/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a empresa **Siconcard Administradoras e Serviços Ltda – ME** com CNPJ Nº 15.313.362/0001-00, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar e gerenciamento, administração, emissão para atendimento ao programa municipal Bolsa Atirador, conforme processo administrativo nº 2023.06063353771.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 044/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Alexsandra Cristina Silva Rêgo**, Assessor Técnico, portadora da matrícula nº 19.573, CPF nº 028.895.964-78 como **gestor do Contrato nº 004/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a empresa **AMECIA AMANCIO - ME** com CNPJ Nº 05.754.232/0001-59, cujo objeto é a futura prestação de serviços funerários para atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 0000286/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 045/2025

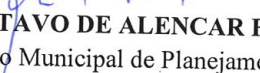
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fernando Rodrigues de Santana Júnior**, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da matrícula nº 19.577, CPF nº 082.919.144-51 como **fiscal do Contrato nº 004/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a empresa **AMECIA AMANCIO - ME** com CNPJ Nº 05.754.232/0001-59, cujo objeto é a futura prestação de serviços funerários para atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 0000286/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 046/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**, Secretária de Cultura, Lazer e Juventude, portadora da matrícula nº 19.442, CPF nº 049.258.694-26 como **gestor do Contrato nº 069/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, e a empresa **Taluan Eventos e Estrutura Eirelli -ME** com CNPJ Nº 03.077.802/0001-98, cujo objeto é a futura e eventual locação de equipamentos de estruturas para realização dos festejos/eventos promovidos pelo Município de Penedo tais como equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tenda, audiovisual, projeção de imagens e diversos, bem como serviços de montagem e desmontagem, conforme processo administrativo nº 202206120701018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LOJA MUNICIPAL DE MATERIAIS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 047/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcos Roberto Muniz Santos**, Superintendente De Lazer, Cultura E Eventos, portador da matrícula nº 19.521, CPF nº 077.254.214-75 como **fiscal do Contrato nº 069/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, e a empresa **Taluan Eventos e Estrutura Eirelli -ME** com CNPJ Nº 03.077.802/0001-98, cujo objeto é a futura e eventual locação de equipamentos de estruturas para realização dos festejos/eventos promovidos pelo Município de Penedo tais como equipamentos de sonorização, iluminação, palco, audiovisual, projeção de imagens e diversos, bem como serviços de montagem e desmontagem, conforme processo administrativo nº 202206120701018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 048/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**, Secretária de Cultura, Lazer e Juventude, portadora da matrícula nº 19.442, CPF nº 049.258.694-26 como **gestor do Contrato nº 117/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, e a empresa **Taluan Eventos e Estrutura Eirelli -ME** com CNPJ nº 03.077.802/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviço de produção de eventos públicos para prestação de serviços na organização de eventos, sob demanda, compreendendo: planejamento, formatação, organização, coordenação, produção e execução, incluindo nesta o fornecimento de infraestrutura e de material, acompanhamento e implementação de apoio logístico e operacional para a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude do Município de Penedo, conforme processo administrativo nº 2023.27022027141.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 049/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcos Roberto Muniz Santos**, Superintendente De Lazer, Cultura E Eventos, portador da matrícula nº 19.521, CPF nº 077.254.214-75 como **fiscal do Contrato nº 117/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, e a empresa **Taluan Eventos e Estrutura Eirelli -ME** com CNPJ Nº 03.077.802/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviço de produção de eventos públicos para prestação de serviços na organização de eventos, sob demanda, compreendendo: planejamento, formatação, organização, coordenação, produção e execução, incluindo nesta o fornecimento de infraestrutura e de material, acompanhamento e implementação de apoio logístico e operacional para a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude do Município de Penedo, conforme processo administrativo nº 2023.27022027141.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 050/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo de Alencar Freitas**, Secretário de Planejamento e Gestão, portador da matrícula nº 19.440, CPF nº 042.675.104-31 como **gestor do Contrato nº 002/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Bulhões & Bulhões Advocacia** com CNPJ Nº 00.373.383/0001-43, cujo objeto é contratação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica especializada à Prefeitura Municipal de Penedo/AL em diversas áreas tais como: assessoria técnica legislativa, atuação e fluxo processual conforme a lei municipal nº 1.806/2023, assessoria em elaboração de editais, despachos e decisões administrativas, elaboração de comunicações de atos oficiais, assessoria em sindicâncias administrativas, assessoria em captação de recursos junto à bancos multilaterais, assessoramento em demandas juntos aos órgãos da administração direta e indireta federal, em Brasília, conforme processo administrativo nº 2025.14021194151.CPS.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - ESTADO DE ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 051/2025

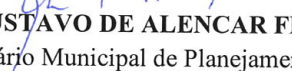
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Paulo Santana Brandão**, Superintendente administrativo e financeiro, portador da matrícula nº 19.518, CPF nº 058.176.054-90 como **fiscal do Contrato nº 002/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Bulhões & Bulhões Advocacia** com CNPJ Nº 00.373.383/0001-43, cujo objeto é contratação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica especializada à Prefeitura Municipal de Penedo/AL em diversas áreas tais como: assessoria técnica legislativa, autuação e fluxo processual conforme a lei municipal nº 1.806/2023, assessoria em elaboração de editais, despachos e decisões administrativas, elaboração de comunicações de atos oficiais, assessoria em sindicâncias administrativas, assessoria em captação de recursos junto à bancos multilaterais, assessoramento em demandas juntos aos órgãos da administração direta e indireta federal, em Brasília, conforme processo administrativo nº 2025.14021194151.CPS.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
27 de junho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

